



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.568/2023

de 04 de abril de 2023.

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular a pedido, da servidora Adelaine Santos Rodrigues e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Interrompida a pedido, Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora, **Adelaine Santos Rodrigues**, inscrito no CPF nº.047.026.751-84, nomeado no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 04 dias do mês de abril do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.